



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS - Porto Mauá - RS  
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMUDICAS – PORTO MAUÁ - RS

Criado pela Lei Municipal nº 210 de 12 de agosto de 1997

Edital nº 13/2019

### DIVULGA LISTA DE MESÁRIOS PARA ATUAR NA VOTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Rosane Warmbier, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMUDICAS- Município de Porto Mauá, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069-90 – ECA, Resolução nº 170-2014 do Conselho Nacional CONANDA, Lei Municipal nº 1215 de 07 de abril de 2015, com suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, a lista de mesários que irão atuar na votação referente ao processo de escolha de Conselheiros:

- 1. Vilson Winkler**
- 2. Ricardo José Drings**
- 3. Eder Marasca**
- 4. Jucimara Zwirtes**
- 5. Júlio Cesar Aimi**
- 6. Rosana Seiboth Lodi**
- 7. Celso Dallabona**
- 8. Cleiton Campanher**
- 9. Leda Pisoni**
- 10. Micheli Czermaneski**
- 11. Vânia Gofpetto**
- 12. Carlos Rodrigues Kozlowski**

A partir da data de publicação deste Edital fica aberto o prazo de 03 (três) dias para a impugnação de candidaturas, que poderá ser proposta pelo candidato ou qualquer cidadão, de acordo com o item “5.3.6” do Edital de abertura do processo de escolha nº01/2019.

O presente Edital será divulgado em caráter oficial no pelourinho público municipal e no site do município [www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br).

**Porto Mauá, 09 de setembro de 2019.**

**Rosane Warmbier  
Presidente do COMUDICAS**